

10ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL
RELATÓRIO INTERCALAR DO GRUPO DE TRABALHO PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA DE
INDICADORES DE CONTEXTO/RESULTADO DO PORTUGAL 2020

Considerando que:

- Nos termos da 9ª Deliberação da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, aprovada em 18 de março de 2015, foi constituído um Grupo de Trabalho para a criação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020;
- Um dos objetivos do mandato definido pela Secção Permanente, consistia na apresentação de um documento visando:

“Identificar o conjunto de indicadores do Sistema de indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas (Sistema de indicadores de contexto do QREN) cuja continuidade de difusão nas NUTS-2002 deve ser garantida até ao ano de difusão de 2016, num quadro de racionalidade custo-benefício, procurando articular, nomeadamente:

- a) *a exequibilidade técnica de operacionalização dos indicadores;*
 - b) *a desagregação territorial e o âmbito temporal de retopolação dos indicadores estruturados com base nas NUTS 2013;*
 - c) *a utilização dos dados no âmbito dos relatórios anuais dos Programas Operacionais associados ao QREN 2007 – 2013 e a relevância para os relatórios finais de execução dos Programas Operacionais.”*
- O Grupo de Trabalho cumpriu o referido ponto do seu mandato, concluindo em setembro de 2015, como programado, um Relatório no qual se integra igualmente um Plano de Ação que constitui referência de calendarização e programação dos trabalhos para a concretização global do mandato.

A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 3 de dezembro de 2015, e nos termos das suas competências, **delibera aprovar o Relatório intercalar apresentado pelo Grupo de Trabalho para a criação de um Sistema de Indicadores de Contexto/Resultado do Portugal 2020** respeitante à “Continuidade de difusão na NUTS-2002 do Sistema de Indicadores de contexto do QREN”.

Lisboa, 3 de dezembro de 2015

O Presidente da Secção, José Cadima Ribeiro

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento